

# CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE NORTE DO PARANÁ



Rua Justino Marques Bonfim, 17 - Conjunto Vitor Dantas  
Cornélio Procópio - Pr / Cep 86.300-000  
CNPJ 00.126.737/0001-55

Presidente: **Edimar A. dos Santos** *Prof. Santa Cecília do Pavão*

## RECIBO DE AQUISIÇÃO DE LEITE

RECIBO Nº **2746/2018**

Controle Cisnop  
1.6.3.0.01.1.1.18.00.00.00.00 **617-3**

VENCIMENTO: **12/03/2018**

VALOR: R\$ **1.593,75**


Prefeitura Municipal de **S. Sebas. da Amoreira**

Recebemos, o valor acima exposto, referente a aquisição de leite conforme RC 1186/ 1195/1189

### Conta para Transferência

Banco 104 Caixa Econômica Federal  
Agencia 0388 Cornélio Procópio  
Conta 1558-5 Cons. Inter. S. N. Paraná  
Operação 003 Pessoa Jurídica

Cornélio Procópio, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2018.

  
Edimar A. dos Santos

### OBSERVAÇÕES:

Após efetivação do depósito, solicitamos o envio do(s) comprovante(s) para o fax **(43) 3520-0100**  
E/ou para o e-mail [financeiro@cisnop.com.br](mailto:financeiro@cisnop.com.br), para baixa nos registros.

Conforme resolução nº 025/2010, os juros a partir de janeiro de 2011 ficarão sujeitos à correção monetária com base no ÍNDICE GERAL DE PREÇOS DE MERCADO (IGPM), caso o pagamento não seja efetuado.

Parágrafo único: ocorrendo atraso igual ou superior a trinta dias o município ficará sujeito ainda ao pagamento de multa de dois por cento (2%).

PREFEITURA MUNICIPAL DE S. SEBASTIÃO DA AMOREIRA  
CONTABILIDADE MUNICIPAL

Nº da Nota Fiscal: **2746/2018**  
Destinação: **Aquisição de leite**

Data: **03/03/18**  
Assinatura:   
Responsável: **Joacilene M. do Silva**